

PORTARIA Nº. 1097, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE MENCIONAM.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que os servidores abaixo nomeados têm direito ao gozo de férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/CONTRATADO COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Alessandra Rocha	PM – ADM - Auxiliar Administrativo	01.10.2017 a 30.09.2018	13.04.2020 a 12.05.2020
Daniel Martins	PM – CHS - Chefe do Setor de Saúde Pública	04.04.2019 a 03.04.2020	06.04.2020 a 05.05.2020
José Joubert Souza e Silva Filho	PM - CIR – Cirurgião Dentista	23.03.2019 a 22.03.2020	01.04.2020 a 30.04.2020
Niselia do Carmo Aparecida Rezende França	Psicólogo	29.03.2018 a 28.03.2019	01.04.2020 a 30.04.2020

Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/CONTRATADO COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Mauricio de Moraes	PM – DIR Direto do Departamento de Agropecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio	03.04.2019 a 02.04.2020	06.04.2020 a 25.04.2020
Vanessa Paixão Fernandes	PM – ASS - Assistente Social	23.02.2019 a 22.02.2020	06.04.2020 a 25.04.2020

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 30 de março de 2020.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal